

RESOLUÇÃO Nº CM-008/1990

Homologa os nomes dos cidadãos indicados pelos Senhores Vereadores, para serem agraciados com a “Medalha Candidés”, no corrente período legislativo.

“O Povo Município de Divinópolis Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente em seu nome promulgo a seguinte Resolução”.

Art. 1º Fica homologados os nomes dos Cidadãos indicados pelos Senhores Vereadores, para serem agraciados com a “Medalha Candidés”, no corrente período Legislativo:

01 – Vereador: Adilson de Faria Quadros

Agraciado: Zeuler Vitor Ramires da Silva

02 – Vereador: Antônio de Lisboa Paduano Pereira

Agraciado: Raimundo Gonçalves de Lima

03 – Vereador: Antônio José Justino

Agraciado: Benedito dos Santos

04 – Vereador : Antônio José Lopes

Agraciado: Terezinha Maria de Jesus

05 – Vereador: Ari Soares de Oliveira

Agraciado: José Batista da Silva

06 – Vereador: Pr.Divino José dos Santos

Agraciado: João Martins de Oliveira

07 – Vereador: Eliana Ferreira Glória e Silva

Agraciada: Nadir Guimarães

08 – Vereador: Firmino Cardozo Filho

Agraciado: Reny Rabello

09 – Vereador: Francisco da Silva Lima

Agraciado: Moacir Gomes

- 10 – Vereador: Geraldo Majela Maia do Amaral
Agraciado: Vicente Ferreira Valério
- 11 – Vereador: Geraldo Mota
Agraciado: Davino Bernardes Rodrigues
- 12 – Vereador: Januário de Souza Rocha Filho
Agraciada: Vera Lúcia Soares Prado
- 13 – Vereador: João Batista Ribeiro
Agraciado: Jaime Martins do Espírito Santo
- 14 – Vereadora: Maria das Dores Manoel
Agraciado: Theatron
- 15 – Vereador: Orlando Barbosa Filho
Agraciada: Julieta Fernandes Barreto
- 16 – Vereador: Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Agraciado: Itamar Rodrigues

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

“Mandamos, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém”.

Divinópolis, 05 de abril de 1990

Geraldo Majela Maia do Amaral
Presidente

Projeto de Resolução CM-007/90

Publicado no Jornal Participação nº101 data 11/04/1990.